



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 197, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a *Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº. 2012000053- Coren-AP*

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

- I – PRESIDENTE: Dra. JOSIANY FERREIRA SOUSA COREN-AP Nº 79460-ENF**
- II – SECRETÁRIA: Dra. ANDREA DA LUZ BEZERRA DE SOUZA, COREN-AP Nº107998 ENF;**
- III – VOGAL: Dr. ANTONIO MAX GUEDES DE ALMEIDA, COREN-AP Nº199.660-ENF**

Art. 3º Revogue-se a portaria nº 143 de 02 de Julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário